Excelentíssimo Senhor **Jonil Júnior Gomes Barcellos**

Presidente da Câmara Municipal de Ladário

Requerimento: 7 / 2026

REQUERIMENTO Nº 007/2026

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, após ouvido o soberano Plenário, indica à Mesa Diretora desta Casa de Leis que seja encaminhada o presente REQUERIMENTO ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Excelentíssima Senhora Dr.a PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA, Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, com cópia à Senhora TACIANA AFONSO SILVESTRINI ARANTES, Secretária-Executiva de Assistência Social, solicitando informações acerca do prazo médio para concessão ou negativa do beneficio Mais Social após a realização da visita in loco, bem como se há alguma dificuldade estrutural, operacional ou de pessoal que esteja impactando a análise e a liberação do beneficio às famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Ladário-MS.

Senhor Presidente, Senhora e senhores vereadores, O Programa Mais Social representa uma importante política pública de proteção social, garantindo segurança alimentar e melhores condições de vida às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade. Trata-se de um beneficio essencial para inúmeras pessoas que dependem desse auxílio para suprir necessidades básicas do dia a dia. Na condição de representante da população ladarense, somos constantemente procurados por munícipes que relatam a demora na conclusão da análise dos processos, antes e após a realização da • visita domiciliar pela equipe responsável. Essa situação tem gerado insegurança e grande expectativa entre as famílias que aguardam uma resposta acerca da concessão do beneficio. Dessa forma, faz-se necessário que o órgão responsável do Estado esclareça qual é o prazo previsto para a conclusão da análise documental e após a visita in loco, informando, ainda, se existem limitações estruturais, operacionais ou de recursos humanos que estejam ocasionando a morosidade na concessão ou na negativa do beneficio. A obtenção dessas informações permitirá que esta Casa de Leis possa prestar esclarecimentos à população, exercendo seu papel fiscalizador e fortalecendo o diálogo entre o Poder Público Estadual e os cidadãos que aguardam atendimento por meio desse importante programa social. Ressaltamos o reconhecimento ao

compromisso do Governo do Estado com a assistência social e à relevância do Programa Mais Social, cuja finalidade é promover dignidade às famílias sul-mato-grossenses. Entretanto, é imprescindível que os procedimentos ocorram com maior celeridade, especialmente porque muitos beneficiários não possuem outra fonte de renda e dependem exclusivamente desse auxílio para garantir sua subsistência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 04 de Agosto de 2026

Josiane Braga
Vereador(a) - PP